



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP Nº 127/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00537-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00752-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26
ENDEREÇO: PC CENTRO CIVICO, S/N, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEADI. ÁREA A REFORMAR = 2.582,84 M²; ÁREA DE AMPLIAÇÃO = 134,58 M². ÁREA TOTAL = 2.717,42 M².¹⁵

Endereço do Empreendimento: RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº 1121 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 22/08/2026¹⁵

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 22/08/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema LicençaJá a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Coordenada N	Coordenada W
2°49'54.5"	60°40'41.9"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00537-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00752-01/2022.**

VALOR DA TAXA: R\$ SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO - ART OBRA /
SERVIÇO Nº RR20220103594 - REGISTRO 0900614820RR**